



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 42.209,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.02.15.452.0021.2053	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAL	42.209,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00237	42.209,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		<hr/> 42.209,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.10.02.10.302.0012.2084	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	42.209,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00408	42.209,00
Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		<hr/> 42.209,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Agosto de 2017

Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal